



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Edição N.º 0988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220448** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADO: **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ **19.831.793/0001-19**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2022062701PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 29.448,00** (Vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **19 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO** - Representante da Empresa - **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**.

Portaria n.º 011/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220448
Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º 2022062701PE
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**.

O Sr **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, de Matrícula N.º 5434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 19 de Agosto de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220449** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** CONTRATADO: **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ **19.831.793/0001-19**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2022062701PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 11.848,30** (Onze mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **19 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO** - Representante da Empresa - **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**.

Portaria n.º 034/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220449
Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º 2022062701PE
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**.

O Sr **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**, SEC.INTERINO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, de Matrícula N.º 5434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Edição N.º 0988

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 19 de Agosto de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220450 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ 19.831.793/0001-19, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022062701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 22.026,70** (Vinte e dois mil vinte e seis reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **19 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO** - Representante da Empresa - **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**.

Portaria nº 250/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220450
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2022062701PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, de Matrícula N.º 5398, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 19 de Agosto de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

PORTARIA N.º 251/2022

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Russas no(s) dia(s) 19/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Edição N.º 0988

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário - | Total-R\$ |
|------------------------------------|---------------------|-----------|------------------|-----------|
| Francisco Vital Rodrigues Saldanha | Conselheiro Tutelar | 01 | 50,00 R\$ | 50,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 252/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Russas no(s) dia(s) 19/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário | Total-R\$ |
|---------------------------------|---------------------|-----------|----------------|-----------|
| Micael Wesley Pinheiro de Souza | Conselheiro Tutelar | 01 | 50,00 R\$ | 50,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 253/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Russas no(s) dia(s) 19/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores da secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário - | Total-R\$ |
|-------------------------------|-----------|-----------|------------------|-----------|
| Alberto Carlos Barbosa Vieira | Motorista | 01 | 50,00 R\$ | 50,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social